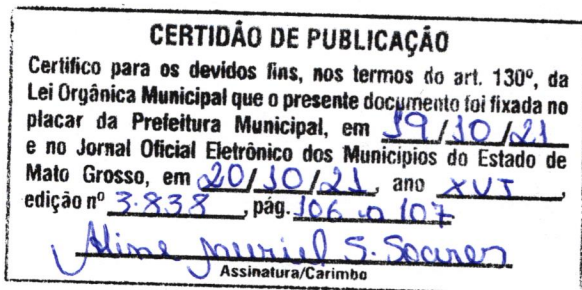




**ATO DE DESIGNAÇÃO 053/2021/SMS**

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.



**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **TÚLIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula funcional nº 1837 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 020.805.691-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa LABORATORIO DE PROTESE PRO DENTE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 42.801.564/0001-73, que tem por objeto prestação de serviços de confecção de próteses dentaria atendendo ao programa federal Brasil sorridente da secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa LABORATORIO DE PROTESE PRO DENTE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 42.801.564/0001-73, que tem por objeto prestação de serviços de confecção de próteses dentaria atendendo ao programa federal Brasil sorridente da secretaria municipal de saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**  
**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2020**

Leia-se:

(...)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**  
**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2021.**

Campos de Júlio - MT, 19 de outubro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 43/2021**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 43/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de hidrômetros**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, em Licitações, e em <https://licitanet.com.br>.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 04/11/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 19 de outubro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**LEI Nº. 1.328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO ESTADO DE MATO GROSSO E REVOGA AS LEIS NºS. 603, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014 E 750, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.415/0028-64, a fração de área de 1.636,26 (um mil, seiscentos e trinta e seis e vinte e seis centímetros quadrados), localizada na quadra nº 14, situada no perímetro urbano dessa cidade, com limites e confrontações definidos no memorial descritivo e croqui integram o presente.

**Parágrafo único.** A área a que se refere esse artigo destina-se à construção da sede própria da Delegacia de Polícia Judiciária Civil ao donatário, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujos recursos correrão a conta de dotação consignada no orçamento do ente público doatário.

**Art. 2º** O donatário deverá utilizar o imóvel doado exclusivamente para os fins mencionados no artigo primeiro.

**Art. 3º** A doação será formalizada através de escritura pública de doação.

**§1º** A escritura pública de doação deverá constar obrigatoriamente cláusula de inalienabilidade do lote sem prévia autorização escrita do doador, antes de 10 (dez) anos de sua aquisição e ainda cláusula que obrigue o donatário a atender o prazo máximo de um ano para o início das obras de construção da sede da Delegacia Judiciária Civil no município, sob pena de reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público, independentemente de qualquer indenização ou anuência do donatário.

**§2º** O Poder Público Municipal poderá, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento de todas as condições estabelecidas nessa lei.

**Art. 4º** O donatário responderá perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele recair após a doação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

**Art. 6º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º** Revogam-se as disposições contidas na Lei nº.603, de 6 de fevereiro de 2014 e 750, de 10 de maio de 2016.

Campos de Júlio, 18 de outubro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 044/2021**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 044/2021, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, com previsão de benefício de até 10% para empresas locais, com a finalidade de **“Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 08/11/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de outubro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO 053/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 053/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **TÚLIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula funcional nº 1837 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 020.805.691-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa LABORATORIO DE PROTESE PRO DENTE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 42.801.564/0001-73, que tem por objeto prestação de serviços de confecção de próteses dentária atendendo ao programa federal Brasil sorridente da secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa LABORATORIO DE PROTESE PRO DENTE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 42.801.564/0001-73, que tem por objeto prestação de serviços de confecção de próteses dentária atendendo ao programa federal Brasil sorridente da secretaria municipal de saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição material permanente/equipamentos para montar a lavanderia hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 18/10/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27/10/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27/10/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 27/10/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Outubro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 067/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 058/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 058/2021, menor preço por Item foi declarado vencedor a empresa; **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA**, vencedor do item 01, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 19 de Outubro de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 900/2021**

**De 14 de Outubro de 2021.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, servidor no cargo de Motorista de Ambulância, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 166/2021 – Pregão presencial nº 061/2021** – cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão transformados em ambulância Tipo B (SEMI-UTI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme **especificação do edital**.

**Art. 2º-** Nomear **MAGDA APARECIDA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Administração I, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º -** Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Outubro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 909/2021**

**Portaria Nº 909/2021**

**De 18 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a concessão de prêmio a Servidores Municipais.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;